



BSabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 3.2. Acantonamento Gímico – Fixação de preço. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6664, elaborada em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 16 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 17 de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fixar o valor de inscrição para o "Acantonamento Gímico" no montante de 40,00€ (quarenta euros) por participante, destinado a fazer face às despesas inerentes à atividade, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente - -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

